



Número: **0002627-43.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **08/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)			
Juízo de Direito do Juizado Infração da Infância e da Juventude da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72554 15	12/02/2026 12:54	Relatório Juizado Infrator	Relatório



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus - Infracional

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0002627-43.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 485/2025 - CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Híbrida

Dados da Visita

Início das atividades: 30/09/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada: Eliezer Fernandes Júnior (M335)

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 113.63 %
Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Não conforme

Meta: Menor que 10.81%

Desempenho da unidade: 10.81 %
Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Não conforme

Meta: Menor que 0%

Desempenho da unidade: 0 %
Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025



(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 105.41 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(6) Tempo Pendentes - Não conforme

Meta: Menor que 49.48 dias

Desempenho da unidade: 49.48 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

(10) Processos Infracionais no Prazo - Em conformidade

Meta: Maior que 90%

Desempenho da unidade: 92.86 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m65013 em 23/09/2025

2. Dados da Unidade Correcionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

24

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

7

Observações: 0609021-28.2021.8.04.0001

0711401-32.2021.8.04.0001

0722458-47.2021.8.04.0001

0723280-36.2021.8.04.0001

0751636-41.2021.8.04.0001

0758585-81.2021.8.04.0001

0606707-75.2022.8.04.0001

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

0

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

0



2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Cedido

Observações: Cedido pela SEAS

3.02. O fórum possui cejusc?

Sem Resposta

3.03. O fórum possui sala para depoimento especial?

Sim

3.04. O fórum possui sala para oficiais de justiça?

Não

Observações: O prédio não possui espaço disponível para criação de sala.

3.05. O fórum possui sala para atividade psicossocial?

Não

3.06. O fórum possui sala para MPE/AM, DPE/AM, OAB/AM?

Não

Observações: O prédio não possui espaço disponível para criação de sala.

3.07. O fórum possui arquivo e depósito público?

Não

3.08. O fórum possui acessibilidade?

Não

Observações: O fórum possui dois andares e nenhuma acessibilidade ao segundo pavimento pois não possui rampa ou elevador.

3.09. Estado de conservação predial do fórum:



Necessita reparos estruturais

3.10. O fórum possui serviço de água e esgoto suficiente?

Sim

3.11. O serviço de limpeza do fórum é suficiente?

Sim

3.12. O serviço de internet do fórum é suficiente?

Sim

3.13. Os equipamentos de informática do fórum são suficientes?

Não

Observações: É necessário investimento na sala de escuta especializada, pois a mesma carece de espaço físico e dos recursos tecnológicos adequados para o desenvolvimento da atividade.

3.14. Qual o estado de conservação do mobiliário do fórum?

Necessita substituições relevantes

Observações: a unidade carece de cadeiras, o que impacta no atendimento ao público e na realização de audiências.

3.15. A equipe utiliza insumos de forma ambientalmente sustentável?

Sim

4. Processos Concluídos ao Gabinete

4.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	1	0
Decisão	0	0
Sentença	2	0
TOTAL	3	0

5. Achados de Correição

5.01. Achados de correição

Sem resposta



5.02. Metas

METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	97,15%	
META 2 Julgar processos mais antigos	125%	
META 3 Estimular a conciliação	-	
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		X
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	-	
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		X
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		X
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		X
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional	111,11%	

6. Aspectos Gerais

6.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

6.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim

6.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

6.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim



6.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

6.06. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim, apenas 4 partes sem CPF no polo passivo foram apontadas pelo sistema B.I nos processos: 01361417420258041000, 02480234120258041000, 05429547620248040001 e 05522441820248040001.

7. Aspectos por Competência - Infância e Juventude Infracional

7.01. A unidade mantém atualizado o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade (CNIUPS)?

Sim

7.02. A unidade respeita o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias de tramitação em, pelo menos, 90% dos processos de apuração de ato infracional sob sua responsabilidade?

Sim

8. Considerações

8.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A unidade atende de forma satisfatória e contínua aos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade.

8.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

A unidade demonstra empenho e atuação satisfatória para o atingimento das metas nacionais do Poder Judiciário.

8.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade possui uma boa rotina de trabalho, visto que o processo mais antigo em trâmite foi autuado em 05/06/2025, possui acervo conciso, o que expõe o sucesso da metodologia aplicada às atividades diárias.

8.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

À Presidência:

Viabilizar, através da Divisão de Patrimônio desta Corte de Justiça, cadeiras e mesas para completar o mobiliário do Juizado da Infância e Juventude Infracional;

Implementar, nos termos da Lei n.º 13.431/2017, sala de escuta especializada com estrutura física que permita um local tranquilo, silenciosos, privado e acolhedor, bem como com tecnológica apropriada para gravação de áudio e vídeo, conforme Recomendação nº33/2010 do CNJ.



Elogiar o magistrado e servidores do Juizado da Infância e Juventude Infracional da Comarca de Manaus pelo desempenho na condução da atividade judicante e no cumprimento das metas do CNJ.

À unidade: a manutenção, bem como o aperfeiçoamento quando couber, da rotina de trabalho aplicada aos feitos infracionais como forma de garantir celeridade, eficiência, equilíbrio na divisão das tarefas, e, conseqüentemente, fortalecer a continuidade dos resultados positivos já alcançados.

9. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:48, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

